

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

**Aviso de Julgamento de Habilitação - TP nº 2019.11.08.1** - A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente a fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.11.08.1, sendo as seguintes Empresas Habilitadas: **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, ABRAV CONST. SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI e SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, por cumprimento integral as exigências editalícias. Empresa Inabilitada: **FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI** por descumprindo ao item 3.2.21 do Edital Convocatório. Destacou-se que a empresa **ABRAV CONST. SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI** apresentou Certidão Conjunta com prazo de validade vencido, porem, por se tratar de EPP, fora assegurado o prazo conforme Lei complementar 123/2006. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro - Granjeiro/CE, ou pelo telefone (88) 3519-1350, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Granjeiro/CE, 27 de Novembro de 2019.

João Pereira Lacerda  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.